



**PORTARIA N.º 20.493, DE 24/02/2025.**

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora GEANE BARRETO TEIXEIRA PIMENTEL, Matrícula 26563, Agente Administrativo, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 25/02/2025 até 23/08/2025, conforme consta no Processo n.º 4.034/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

